

LEI Nº 1838/76
de 10 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 181 de 17/11/1976

Declara de utilidade pública a
Pronaos de São José dos Campos-
AMORC.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

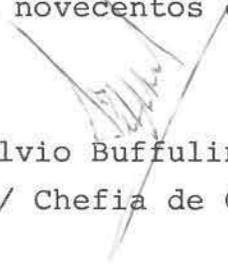
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Pronaos de São José dos Campos - AMORC, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de São José dos Campos, 10 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete